



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1165 - 481 2501

**DECRETO Nº 095/2004**

“Dispõe sobre exoneração de todos os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam exonerados todos os funcionários que exercem os Cargos em Comissão de DAS, DAI e FG, a partir de 31 de dezembro de 2004.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de dezembro de 2004.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal